

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 042/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000172-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 042/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Procedimento Administrativo para apurar a regularidade de ato administrativo que gerou a remoção de funcionária pública municipal de sua lotação para localidade distante de seu domicílio;

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 467897**

Os Promotores de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, 1º de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, 2º de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, 3º Promotor de Justiça de Execução Penal e Medidas Alternativas, e SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, 4º de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, 5º de Execuções Penais, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000004-102/2019, que se encontra à disposição no prédio sede das Promotorias Criminais do Ministério Público do Estado do Pará, na Av. 16 de Novembro, nº 50, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2019

Data da Instauração: 14/08/2019

Objeto: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em face da SUSIPE- SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Promotoria de Justiça: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Promotores de Justiça: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA.

**Protocolo: 467758**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2019/3ªPJMAB**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 007/2019/3ª PJ Criminal de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 001405-930/2019

Objeto: Acompanhar apuração de eventual irregularidade na atividade policial em relação à apuração de suposto crime de furto de um Trator, tipo esteira de propriedade de Marconi Macedo Barbosa, ocorrido em 14/03/2019, neste município.

Marabá, 05 de agosto de 2019.

LILIAN VIANA FREIRE

13º Promotoria de Justiça der marabá

Em exercício na 3ª PJ Criminal de Marabá

**Protocolo: 467789**

**PORTARIA Nº 534/2019-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de agosto de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 31 de julho de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 31/08/2019 e 01/09/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 26 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL****E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**PERÍODO: 31/08/2019 e 01/09/2019**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de agosto de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 31 de julho de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

**DIA 31/08/2019**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

GRAÇA WALINI PEREIRA GÓES (Assessora da Procuradoria Cível)

JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA (Assessora da Procuradoria Criminal)

**DIA 01/09/2019**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANNA CLARA CAPUCHO LAVAREDA DA GRAÇA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

RENATA SAMPAIO CORRÊA (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**Protocolo: 467956**

**PORTARIA Nº. 014/2019/2ªPJSFX**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu; com fundamento nas diretrizes normativas insculpidas no art. 26 da Lei Federal nº. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 52 da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 8º da Resolução nº. 174 de 04 de julho de 2017; torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº. 006/2019/2ªPJSFX, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep - 68385-000 - São Felix do Xingu - Pará. Fone: 3435-1277.

Portaria nº. 014/2019/2ªPJSFX

Assunto: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar de forma permanente os órgãos ambientais municipais e estaduais de proteção do meio ambiente quanto ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que diz respeito ao uso controlado de fogo para recuperação de pastagem na Zona Rural de São Félix do Xingu/PA

Carlos Fernando Cruz da Silva - Promotor de Justiça

**Protocolo: 467848**

**PORTARIA N.º 021/2019-MP/3ªPJDIAT/BELEM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando apurar possível situação de risco e vulnerabilidade a que esta sendo submetido a pessoa idosa Sra. IVE GENTIL MENDES, em especial o compartilhamento de responsabilidade entre todos os filhos, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, e a Corregedoria via GEDOC;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 14 de agosto de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 467851**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 043/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000170-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 043/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar fiscalização realizada pelo Corpo de Bombeiros (7º GBM-ITB) no município de Aveiro para apurar eventuais irregularidades em estabelecimentos de venda e armazenamento de gás GLP, bem como para acompanhar a regularização dos estabelecimentos notificados.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 467910**